



PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU/PA
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU/PA E A EMPRESA LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU/PA.

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96**, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **George Ferreira Mendes Junior**, portador da identidade RG n.º 2776271 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 642.993.252-49, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, simplesmente denominado de **CONTRATANTE/INTERVENIENTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 071/2020, com a empresa **LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.552.469/0001-94**, decorrente do Pregão ELETRÔNICO - SRP, nº 05/2020-PMI-SRP, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato nº 071/2020, de 20 de março de 2020, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, visando inclusão da seguinte dotação orçamentária

Unidade Orçamentária: 0711 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.0220.2.137 – Enfrentamento da Emergência Covid 19
Fonte De Recurso: 12110000
Fonte De Recurso: 12130000
Fonte De Recurso: 12140000
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 071/2020, de 20 de março de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU/PA
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial da União e IOEPA, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Igarapé-Açu/PA, 07 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR

LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA
CNPJ nº 04.552.469/0001-94